



www.moorejudicial.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES RMA

Falência: GLINFERTIL FOSFATOS NATURAIS LTDA e F.A. PARTICIPACOES LTDA

Processo nº: 5000069-16.2024.8.24.3605

1. PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS

O quadro que segue resume os marcos processuais importantes do processo de recuperação judicial e prestações de contas.

Para interpretação do quadro resumo, as abreviaturas devem ser assim entendidas:

- AGC = Assembleia geral de credores
- AJ = Administração judicial
- PRJ = Plano de recuperação judicial
- RJ = Recuperação judicial

Data	Evento	Descrição
20/02/2024	1	Protocolo do pedido de RJ
04/03/2024	7	Decisão determina perícia de constatação prévia
12/03/2024	15	Laudo de perícia de constatação prévia
13/03/2024	16	Decisão determina emenda da inicial
19/03/2024	19	Emenda da inicial
22/03/2024	28	Decisão defere o processamento da RJ
20/05/2024	140	Apresentação do PRJ pelas recuperandas
17/06/2024	156	Revisão da relação de credores pela AJ
15/07/2024	193	Análise do PRJ pela AJ
13/08/2024	208	Despacho convocando a AGC para 08/10/2024 (Em 1ª convocação) e/ou 18/10/2024 (Em 2ª convocação)
30/09/2024	257	Decisão pela prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias, dentro outras.
09/10/2024	270	Ata da AGC em 1ª convocação, não instalada por insuficiência de quorum
22/10/2024	276	AJ informa que a AGC foi instalada em 2ª convocação em 18/10/2024, sendo aprovada proposta da recuperanda pela suspensão dos trabalhos e retomada em 21/11/2024.
11/11/2024	279	RMA – Relatório mensal de atividades
26/11/2024	281	AJ informa que a AGC em 2ª convocação foi retomada em 21/11/2024, sendo aprovada proposta da recuperanda para nova suspensão dos trabalhos até 17/12/2024.
22/01/2024	315	AJ informando que a AGC em 2ª convocação foi retomada em 17/12/2024, sendo aprovada proposta da recuperanda para nova suspensão dos trabalhos até 03/02/2025.
31/01/2025	330	RMA – Relatório mensal de atividades
31/01/2025	331	Recuperanda junta 1º Aditivo do PRJ

10/02/2025	338	AJ informa que a AGC em 2ª convocação foi retomada em 03/02/2025 e aprovou o PRJ e seu modificativo. Ata da AGC.
24/02/2025	343	RMA – Relatório mensal de atividades
25/02/2025	344	Recuperandas apresenta certidões de regularidade fiscal
19/03/2025	347	Decisão – Intima AJ a manifestar-se quanto a regularidade e legalidade do aditivo ao PRJ aprovado na Assembleia de Credores; dentre outras.
15/04/2025	372	AJ se manifesta acerca da decisão no Evento 347
14/05/2025	383	RMA – Relatório mensal de atividades
31/07/2025	432	Decisão – Homologação do PRJ e concessão da RJ
27/01/2026	514:2	RMA – Relatório mensal de atividades

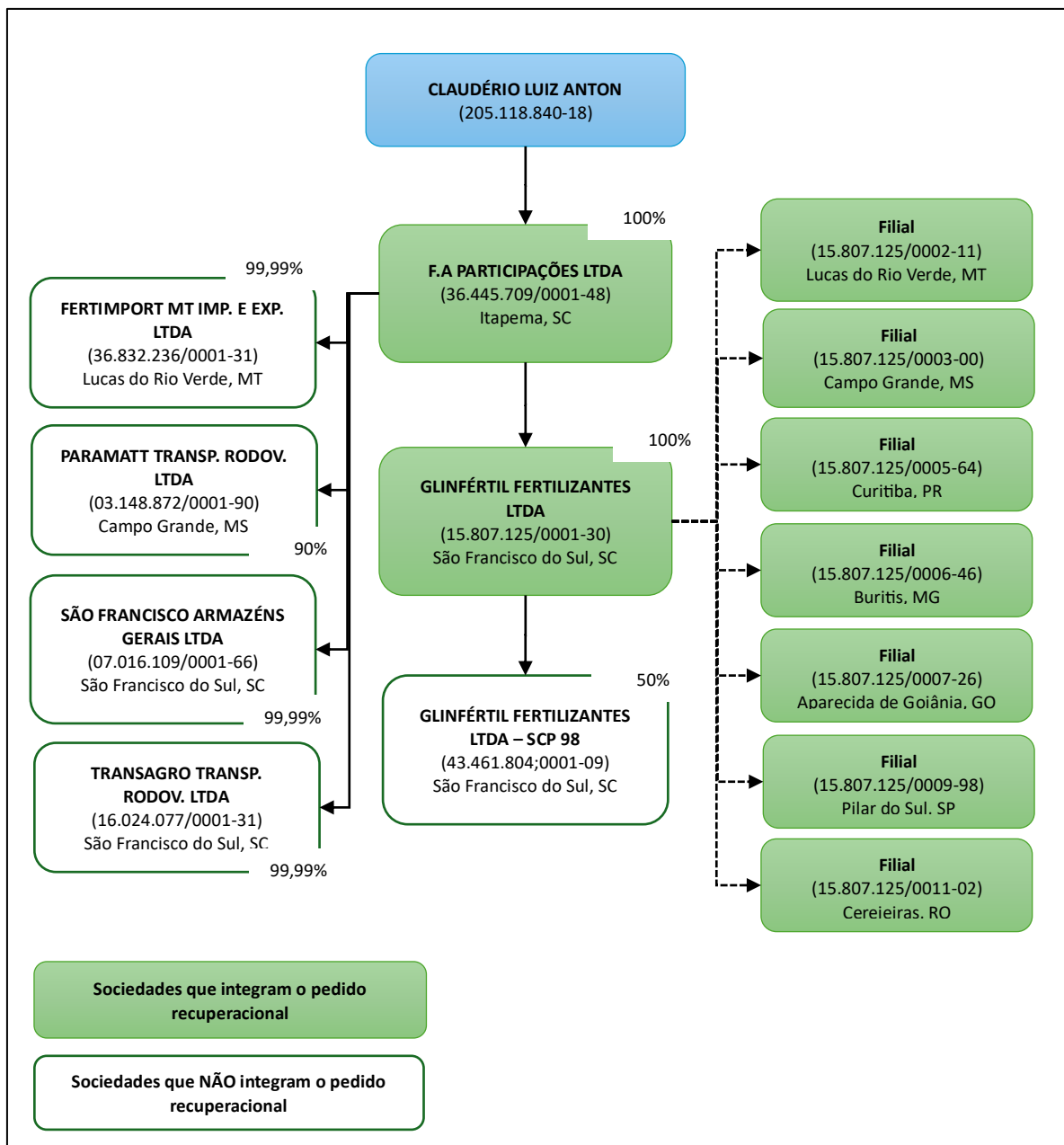
2. AS RECUPERANDAS

Sociedade	F.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ	36.445.709/0001-48
Endereço	R. 205, nr. 75, Ap. 1308, Edif. Siframar Platinum, Meia Praia, 88220-000, Itapema, SC
Principais atividades	Holding não financeira; participação em outras sociedades
Sócio	Claudério Luiz Anton

Sociedade	GLINFÉRTIL FERTILIZANTES LTDA.
CNPJ	15.807.135/0001-30
Endereço	Rod. Olívio Nóbrega, 4960, sala 1, anexo SF Log, Água Branca, 89240-000, São Francisco do Sul, SC
Principais atividades	Fabricação, importação e comercialização de fertilizantes
Sócio	F.A. Participações Ltda

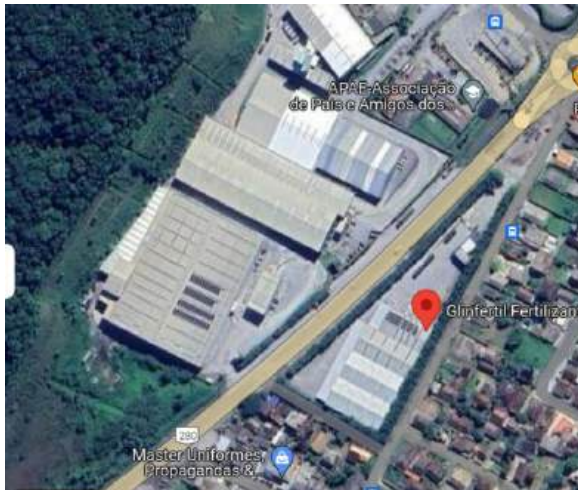
As recuperandas integram o mesmo grupo econômico que tem a F.A. PARTICIPAÇÕES como sociedade controladora, sem outras atividades operacionais.

A figura abaixo demonstra a estrutura societária do grupo econômico.



A GLINFÉRTIL tem como principal atividade operacional a importação de fertilizantes e insumos para formulação de fertilizantes, revenda de fertilizantes e formulação e venda de fertilizantes.

Opera a partir de uma base industrial em instalada em São Francisco do Sul, SC e filiais. As imagens que seguem são da unidade matriz.



A atividade industrial consiste basicamente na formulação de fertilizantes agrícolas a partir de insumos importados.

Abaixo algumas imagens produzidas por nossa equipe durante a visita. Por questão de preservação e proteção de imagem, ocultamos os rostos dos trabalhadores que foram fotografados nas linhas de produção.

Vista a partir da entrada do galpão industrial:



Docas de estocagem de matéria-prima:



Abastecimento da linha de produção:



Envase do produto acabado em “bags”:



Carregamento para saída de produtos acabados:



Linha de carregamento a granel



Sala de controle automatizado da linha de produção:



3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

A data base das análises econômico-financeiras deste relatório é 31/01/2026, referente ao último fechamento contábil disponibilizado pelas recuperandas.

Os dados econômico-financeiros extraídos das demonstrações contábeis das recuperandas estão apresentados em milhares de Reais (R\$ mil).

Para efeito de análise comparativa, os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados dos Exercícios contêm dados desde o exercício findo em 31/12/2020.

Considerando que o pedido de recuperação judicial foi protocolado em 20/02/2024, para efeito de demonstração, o mês de janeiro/2024 integra o período anterior ao pedido recuperacional.

Como anexos deste relatório a AJ junta os balancetes contábeis de verificação de ambas as recuperandas de dezembro/2025 e janeiro/2026.

Considerando que as Recuperandas deixaram de integrar o grupo de empresas de grande porte no contexto da legislação societária (Receita Bruta anual superior a R\$ 300 milhões ou ativos superiores a R\$ 240 milhões), optaram por não contratar auditoria das demonstrações financeiras a partir do exercício de 2024.

Informaram as recuperandas que tal decisão tem base na necessidade de redução de gastos.

3.1. F.A. PARTICIPAÇÕES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ mil)		Período anterior ao pedido de recuperação judicial							
ATIVO		31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/01/2024	31/12/2024	31/12/2025	31/01/2026
Ativo Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa					1	1	-	-	-
Aplicações financeiras			2	1	1	1	1	1	-
Partes relacionadas			947	943	935	932	928	919	918
Despesas antecipadas					18	16	-	-	-
	-		949	944	955	950	929	920	919
Ativo não Circulante									
Investimentos			21.693	258	156	156	3.437	3.595	3.595
	-		21.693	258	156	156	3.437	3.595	3.595
Total Ativo		-	22.642	1.202	1.111	1.106	4.366	4.515	4.514

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)		Período anterior ao pedido de recuperação judicial							
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/01/2024	31/12/2024	31/12/2025	31/01/2026
Passivo Circulante									
Fornecedores						-	-	-	-
	-		-	-	-	-	-	-	-
Passivo não Circulante									
Partes relacionadas					25	25	25	25	25
Provisão para perdas em investimentos						-	75.355	54.571	54.570
	-		-	-	25	25	75.380	54.596	54.595
Patrimônio Líquido									
Capital Social			3.855	3.855	3.855	3.855	3.855	3.855	3.855
Resultados acumulados			18.787	(2.653)	(2.769)	(2.769)	(2.792)	(74.870)	(53.936)
Resultado do exercício						(5)	(72.077)	20.934	-
	-		22.642	1.202	1.086	1.081	(71.014)	(50.081)	(50.081)
Total Passivo + PL		-	22.642	1.202	1.111	1.106	4.366	4.515	4.514

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$ mil)

	Período anterior ao pedido de recuperação judicial					31/12/2024	31/12/2025	31/01/2026
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/01/2024			
Receita Operacional Bruta	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos sobre vendas	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida de Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo dos produtos vendidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas administrativas	-	(8)	(4)	(10)	(5)	(24)	(5)	-
Resultado equivalência patrimonial	-	19.489	(21.436)	(104)	-	(72.077)	20.939	-
Resultado operacional líquido	-	19.481	(21.440)	(114)	(5)	(72.101)	20.934	-
Receitas e despesas financeiras líquidas	-	(1)	-	(2)	-	-	-	-
Lucro antes dos impostos	-	19.480	(21.440)	(116)	(5)	(72.101)	20.934	-
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	19.480	(21.440)	(116)	(5)	(72.101)	20.934	-

Tendo em vista a condição de empresa *holding* a F.A. PARTICIPAÇÕES não registra no período resultado operacional.

O efeito mais significativo no resultado econômico da Sociedade é o reconhecimento de efeito de equivalência patrimonial de seus investimentos nas Sociedades demonstradas na figura do item 2.

O resultado positivo no ano de 2025 é, basicamente, o reflexo do resultado da GLINFÉRTIL em razão do reconhecimento do deságio sobre os créditos sujeitos aos efeitos recuperacionais.

3.2. GLINFERTIL FERTILIZANTES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ mil)

	Período anterior ao pedido de recuperação judicial					31/12/2024	31/12/2025	31/01/2026
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/01/2024			
ATIVO								
Ativo Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	296	6.061	905	70	8	1	259	144
Aplicações financeiras	48	6.355	5.065	663	1.575	3.293	6	4
Créditos com clientes	2.407	19.845	6.479	11.526	13.813	11.840	5.663	5.532
Tributos a recuperar	1.572	1.105	4.883	6.322	5.941	4.617	3.605	3.649
Adiantamentos a fornecedores	2.896	7.797	6.059	4.278	5.430	6.570	4.237	4.414
Estoque	19.772	39.707	39.452	17.045	11.860	18.818	8.858	9.655
Partes relacionadas	-	725	16.375	11.328	11.328	11.328	18.021	18.021
Bloqueios judiciais	-	-	-	-	-	-	-	1
Outros créditos	31	13	67	973	693	560	750	778
Despesas antecipadas	123	78	251	135	130	60	33	30
	27.145	81.686	79.536	52.340	50.778	57.087	41.432	42.228
Ativo não Circulante								
Realizável a longo prazo								
- Bancos contas vinculadas	84	191	-	-	-	-	-	-
- Créditos com clientes	-	-	-	1.269	-	-	-	-
- Tributos diferidos	-	2.257	-	-	-	-	-	-
- Partes relacionadas	62	336	-	-	-	-	-	-
- Outros créditos	-	-	1.096	1.393	-	-	1.447	1.447
Investimentos	8.699	2.517	111	-	1.393	674	678	678
Imobilizado	5.605	19.974	25.677	19.343	18.117	9.544	6.542	6.373
	14.450	25.275	26.884	22.005	19.510	10.218	8.667	8.498
Total Ativo	41.595	106.961	106.420	74.345	70.288	67.305	50.099	50.726

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)		Período anterior ao pedido de recuperação judicial						
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/01/2024	31/12/2024	31/12/2025	31/01/2026
Passivo Circulante								
Fornecedores	12.738	17.090	18.571	33.259	31.435	40.234	4.215	5.441
Empréstimos e financiamentos	15.843	38.292	60.846	52.712	55.750	59.519	11.014	11.012
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	95	229	448	337	370	288	274	261
Obrigações tributárias	101	904	394	365	269	882	1.029	1.080
Adiantamentos de clientes	1.723	12.383	14.142	4.061	2.905	2.666	3.344	3.115
Partes relacionadas	285	386	-	2.306	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	1.395	5.689	5.167	6.420	3.079	3.192
	30.785	69.284	95.796	98.729	95.896	110.009	22.955	24.101
Passivo não Circulante								
Fornecedores	646	2.330	30	14	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.697	5.321	24.441	23.750	23.513	22.011	64.634	64.634
Obrigações tributárias	-	-	276	165	276	470	323	323
Provisões para contingências	-	-	699	699	699	699	699	699
Provisão perdas em investimentos	-	-	-	2.320	2.320	2.408	2.432	2.432
Credores Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	5.636	5.645
	9.343	7.651	25.446	26.948	26.808	25.588	73.724	73.733
Patrimônio Líquido								
Capital Social	1.255	2.350	27.350	27.350	27.350	27.350	27.350	27.350
Reservas de Capital	-	2	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	212	27.674	-	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	(42.172)	(78.682)	(78.682)	(78.682)	(95.641)	(73.930)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(1.084)	(16.960)	21.711	(528)
	1.467	30.026	(14.822)	(51.332)	(52.416)	(68.292)	(46.580)	(47.108)
Total Passivo + PL	41.595	106.961	106.420	74.345	70.288	67.305	50.099	50.726

Após a homologação da Recuperação Judicial ocorreu o reconhecimento contábil dos seus efeitos, com destaque para:

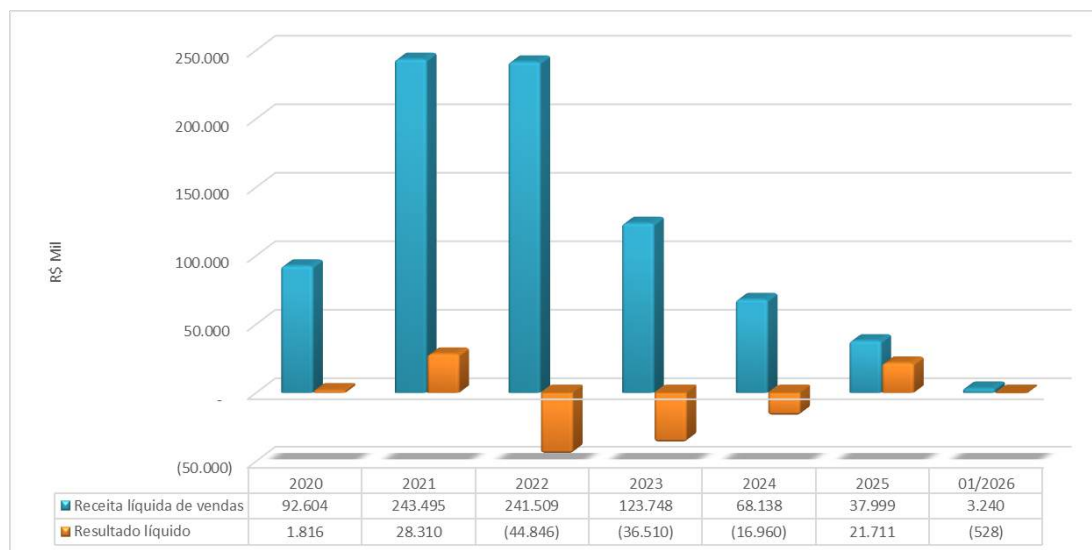
- o deságio, que reduziu o endividamento sujeito aos efeitos recuperacionais e;
- o alongamento do perfil de tal endividamento, com a reclassificação de passivos circulantes para o grupo de passivo não circulante.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$ mil)		Período anterior ao pedido de recuperação judicial						
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/01/2024	31/12/2024	31/12/2025	31/01/2026
Receita Operacional Bruta	93.703	245.900	248.611	127.365	12.491	72.396	39.333	3.335
Devoluções	(77)	(147)	(4.357)	(971)	-	(56)	(252)	-
Tributos sobre vendas	(1.022)	(2.258)	(2.745)	(2.646)	(57)	(4.202)	(1.082)	(95)
Receita Líquida de Vendas	92.604	243.495	241.509	123.748	12.434	68.138	37.999	3.240
Custo dos produtos vendidos	(81.387)	(197.083)	(242.120)	(120.688)	(10.863)	(61.926)	(31.775)	(2.310)
Resultado Operacional Bruto	11.217	46.412	(611)	3.060	1.571	6.212	6.224	930
Despesas operacionais	(3.631)	(9.155)	(22.407)	(18.771)	(1.455)	(14.866)	(14.400)	(1.107)
Despesas administrativas	(3.431)	(5.856)	(8.081)	(5.607)	(398)	(4.035)	(4.109)	(330)
Outras receitas e despesas	69	45	920	(947)	(318)	(2.671)	3.370	-
Resultado equivalência patrimonial	(911)	57	(2.406)	(2.431)	-	-	-	-
Resultado operacional líquido	3.313	31.503	(32.585)	(24.696)	(600)	(15.360)	(8.915)	(507)
Receitas e despesas financeiras líquidas	(521)	(3.582)	(5.774)	(14.059)	(452)	(1.467)	31.122	(21)
Variação cambial líquida	(976)	(1.062)	(4.230)	2.245	(32)	(133)	(496)	-
Lucro antes dos impostos	1.816	26.859	(42.589)	(36.510)	(1.084)	(16.960)	21.711	(528)
IRPJ e CSLL	-	(806)	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	2.257	(2.257)	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	1.816	28.310	(44.846)	(36.510)	(1.084)	(16.960)	21.711	(528)

No resultado econômico o deságio está reconhecido na linha de “Receitas e despesas financeiras líquidas” e, em razão disso, o resultado do exercício de 2025 é de lucro.

A Lei 11.101/2005 prevê que o ganho gerado pelo deságio não é base de cálculo para PIS e COFINS. Já para efeito de IRPJ e CSLL, há previsão de não aplicação do limite de aproveitamento do prejuízo fiscal (30% lucro antes do IRPJ e CSLL), razão pela qual não há registro de IRPJ e CSLL no exercício de 2025, mesmo com o lucro apurado.

A figura abaixo demonstra a evolução da receita líquida de vendas em comparação com o resultado desde o ano de 2020.



Observa-se que no período anterior ao pedido de recuperação judicial o valor máximo de receita líquida de venda foi atingido em 2021 (R\$ 243.495 mil), com margem de lucro líquido de 11,6% (R\$ 28.310 mil).

O ano de 2022 registrou receita líquida ligeiramente inferior em 0,82% (R\$ 241.509 mil), contudo, com registro de prejuízo líquido de 18,6% da (R\$ 44.846 mil).

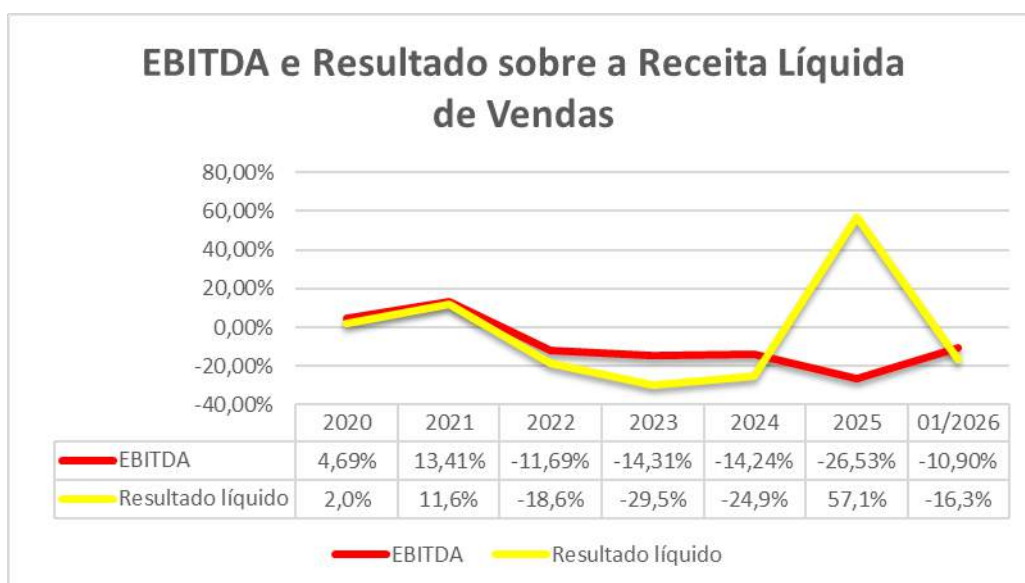
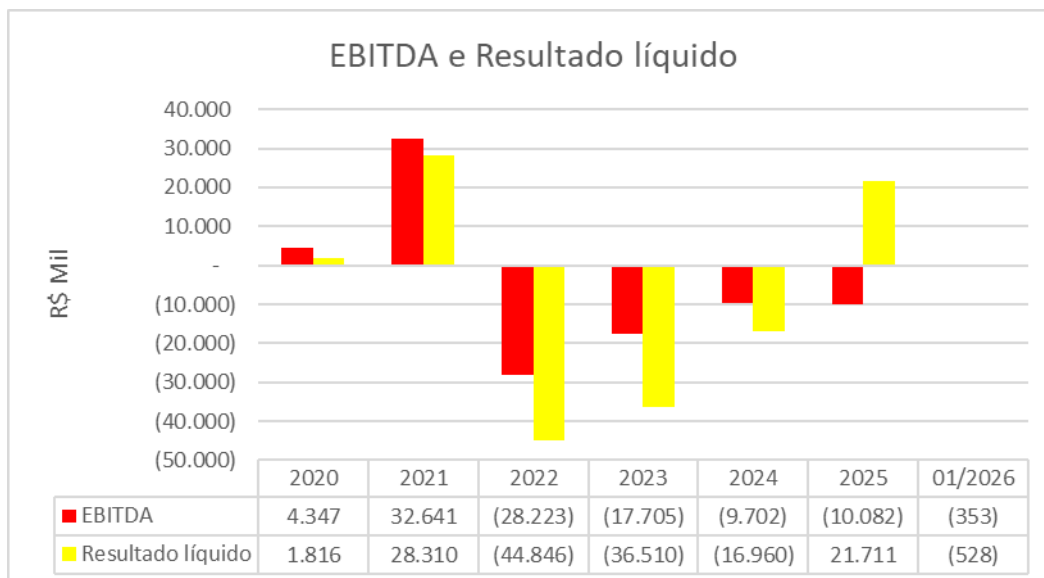
A receita líquida de vendas de 2023 (R\$ 123.748 mil) foi bastante inferior à do ano anterior, com redução de 48,8% e prejuízo líquido equivalente a 29,5% (R\$ 36.510 mil).

A GLINFÉRTIL requereu recuperação judicial em 20/02/2024 e, no ano de 2024 registrou receita líquida de R\$ 68.138 mil, com prejuízo líquido equivalente a 29,5%. A redução da receita é de 49,9% em relação à receita líquida do ano anterior.

Em 2025 a receita líquida atingiu R\$ 37.999, o menor patamar da série histórica, que equivale a uma redução de 44,2% em comparação com a receita líquida de 2024.

Em termos de capacidade de geração operacional de caixa no mesmo período, medido pelo padrão de EBITDA (Earning Before Interest Taxes, Depreciation and Amortization), enquanto o melhor resultado foi atingido no ano de 2023, sendo equivalente a 13,4% da receita líquida de vendas, as sucessivas pioras de desempenho resultam em uma geração negativa de caixa operacional em 2024 equivalente a 14,2% da receita líquida.

No ano de 2025 a medida de geração de caixa operacional foi negativa em 26,5% da receita líquida de vendas, como demonstram os gráficos abaixo.

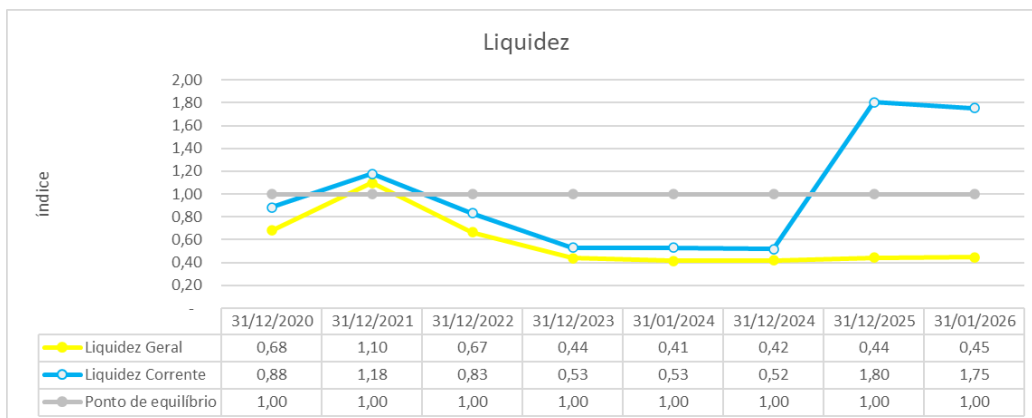


Conforme comentado anteriormente, o lucro líquido do ano de 2025 tem origem no reconhecimento do deságio sobre os passivos sujeitos aos efeitos recuperacionais.

Como efeito das perdas econômico-financeiras nas operações, os índices de liquidez (Capacidade nominal que as empresas têm para fazer frente aos compromissos financeiros) apresentam declínio a partir no ano de 2021. Desde então todos os índices estão abaixo do ponto de equilíbrio nominal, exceto quanto o comentado adiante.

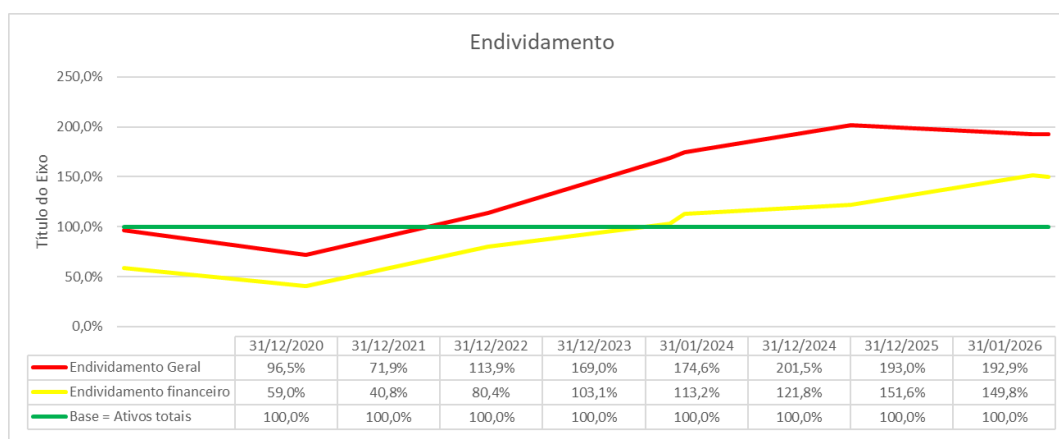
Ao final de 2025 a liquidez geral indicava que apenas 44% dos passivos de curto e longo prazo estavam garantidos por ativos de mesmos períodos de realização. Contudo, a liquidez corrente (de curto prazo) foi positivamente impactada pela redução dos passivos sujeitos aos efeitos recuperacionais e pelo alongamento do perfil do endividamento, encerrando o ano no patamar nominal de 180%.

O gráfico abaixo demonstra a evolução dos índices de liquidez.



Consequentemente, observa-se expressivo crescimento dos índices de endividamento em relação aos ativos totais após o ano de 2021. Em 2025 o endividamento total equivalia a 193% dos ativos totais, sendo que 149,8% deste total se refere a endividamento financeiro.

A evolução do endividamento está apresentada no gráfico abaixo, no qual o percentual base (100%) equivale aos ativos totais em cada período.



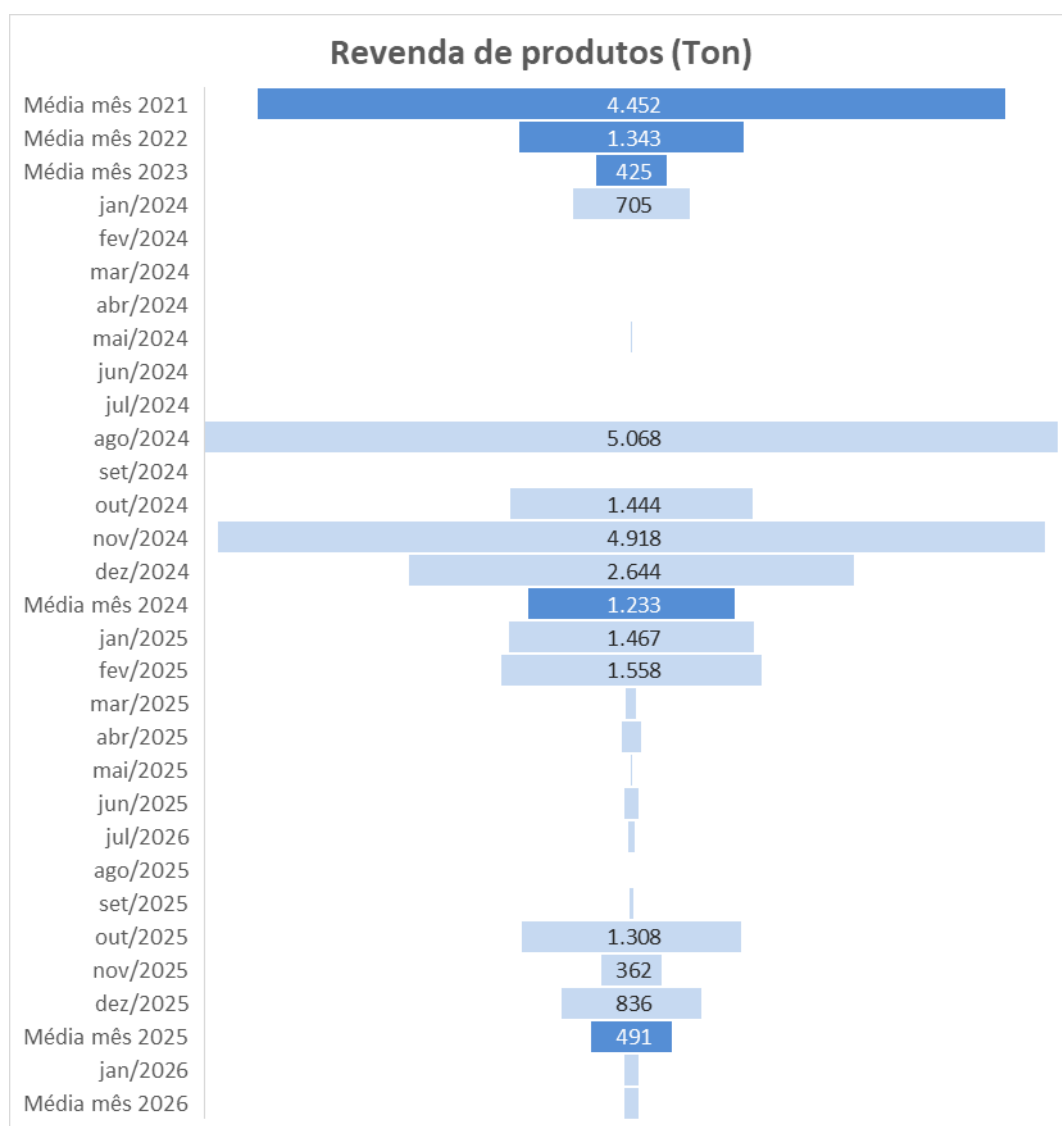
4. DESEMPENHO OPERACIONAL

4.1. PRODUÇÃO E REVENDA

Os produtos vendidos pela GLINFERTIL podem ser divididos em dois grupos principais, os de **revenda**, ou seja, aqueles vendidos sem qualquer tipo de processamento e, os **processados**, aqueles que, a partir de componentes adquiridos são transformados em fertilizantes formulados de acordo com a demanda dos clientes.

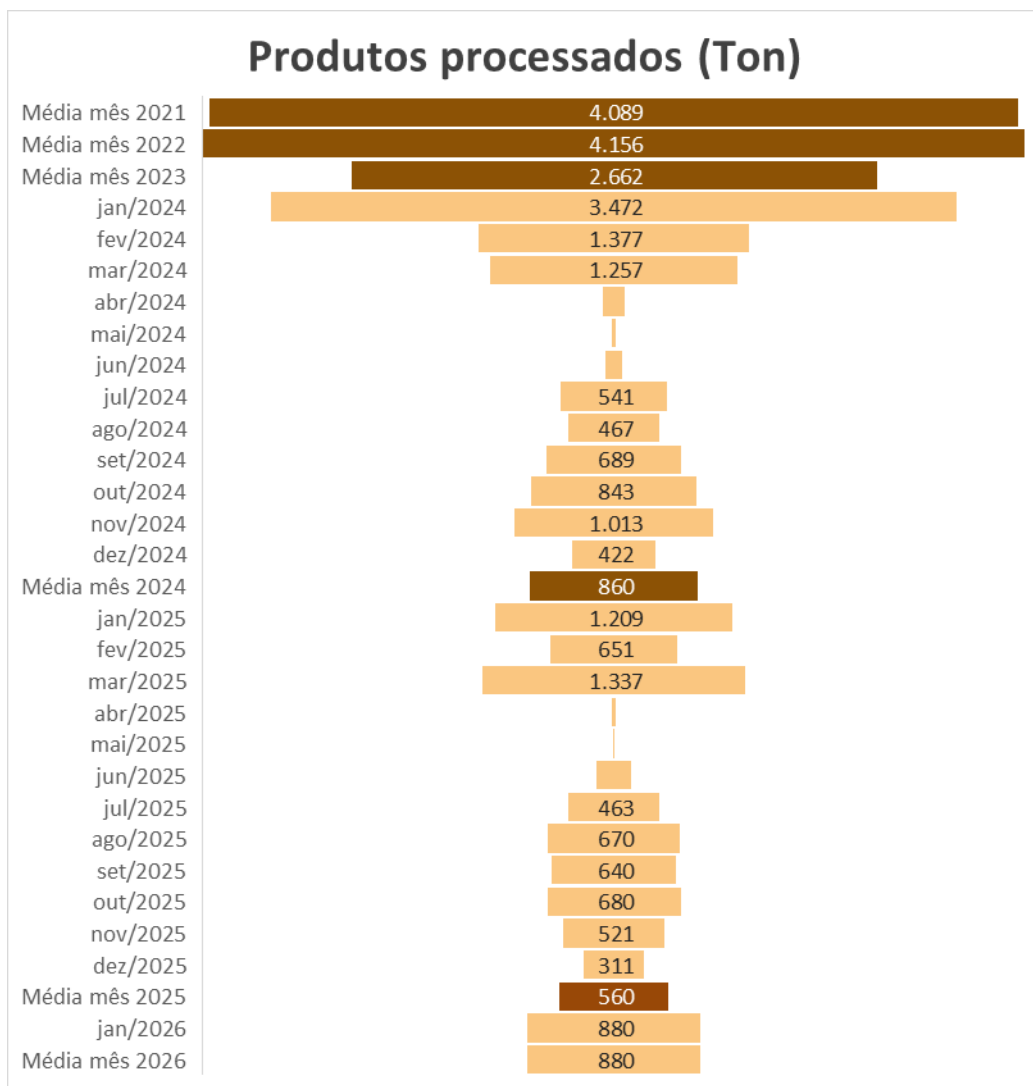
Em relação ao primeiro grupo, a venda média mensal de 2021 atingiu 4.452 toneladas e, a média mensal de 2024 foi 1.233 toneladas, com registro de vendas em apenas cinco meses.

O ano de 2025 acumulou o volume de vendas de 5894 toneladas, com média mensal de 4491 toneladas, conforme demonstra o gráfico abaixo.



Quanto aos produtos processados, a média mensal de vendas que chegou a 4.156 toneladas em 2022 e 2.662 em 2023 (redução de 35,9%), atingiu o volume médio de 860 toneladas/mês em 2024, ou seja, uma redução de 67,7% em relação à média do ano anterior.

Em 2025 o volume médio mensal foi 560 toneladas, 35% inferior ao volume médio do ano anterior, como segue demonstrado:



A capacidade instalada de produção da GLINFÉRTIL pode chegar a 40.800 ton/mês, a depender do tipo de formulação dos produtos processados.

Ou seja, a recuperanda possui capacidade instalada ociosa muito expressiva, cuja redução depende basicamente de volume de vendas e recursos financeiros (ou crédito) para suprir as matérias-primas necessárias.

4.2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A F.A. PARTICIPAÇÕES não possui funcionários, haja vista sua característica de *holding* sem outras atividades operacionais.

A GLINFÉRTIL registrava 33 funcionários em 12/2022, sendo 17 na área produtiva.

Atualmente conta com 21 funcionários, dos quais 11 na área produtiva.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do quadro de funcionários.



5. RELAÇÃO DE CREDITORES

Os quadros abaixo resumem a movimentação dos créditos sujeitos aos efeitos recuperacionais, por classe de credores conforme o PRJ, desde a Assembleia Geral de Credores até 31/01/2026, em valor e número de credores:

CRÉDITOS	Saldo AGC2 - 03/02/2025		Movimentações após AGC	Créditos sujeitos à RJ	Deságio	Créditos sujeitos à RJ	Atualização	Pagamentos	Saldo - 31/01/2026	
	R\$	US\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	US\$
TRABALHISTAS	76.057	-	-	76.057	- 38.028	38.028	132	- 38.160	-	-
QUIROGRAFÁRIOS - GERAL	36.078.727	17.113	-	36.078.727	-30.666.918	5.411.809	56.069	-	5.467.878	2.594
QUIROGRAFÁRIOS - CLIENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUIROGRAFÁRIOS - COLABORATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUIROGRAFÁRIOS - ME/EPP	1.171.309	-	-	1.171.309	- 995.613	175.696	1.820	-	177.517	-
TOTAL	37.326.092	17.113	-	37.326.092	-31.700.559	5.625.534	58.021	- 38.160	5.645.394	2.594

CRÉDITOS	AGC2 - 03/02/2025	Movimentações após AGC	Credores sujeitos à RJ	Quitações	Credores a quitar
TRABALHISTAS	10	-	10	10	-
QUIROGRAFÁRIOS - GERAL	32	-	32	-	32
QUIROGRAFÁRIOS - CLIENTES	-	-	-	-	-
QUIROGRAFÁRIOS - COLABORATIVOS	-	-	-	-	-
QUIROGRAFÁRIOS - ME/EPP	10	-	10	-	10
TOTAL	52	-	52	10	42

5.1. CREDITORES TRABALHISTAS

As premissas do PRJ aprovado aplicáveis aos credores trabalhistas estão resumidas no quadro abaixo:

CRÉDITOS TRABALHISTAS – Conforme PRJ (Evento 141)		
Item	Previsão	Obs.
Sujeição	Valor até 150 salários-mínimos do ano de 2024 (apresentação do PRJ)	O valor que exceder a 150 salários-mínimos será tratado como crédito quirografário. A limitação é prevista no art. 83, I, da Lei 11.101/2005. Não há crédito individual superior ao limite estabelecido.
Deságio	50% do crédito habilitado na classe	
Correção monetária	Taxa Referencial (TR)	A partir da implementação do PRJ até o pagamento
Carência	Não há previsão	
Prazo quitação	Até 12 meses	A partir da implementação do PRJ
Parcelas	Não há previsão	Desde que a quitação ocorra em até 12 meses
Periodicidade	Não há previsão	Desde que a quitação ocorra em até 12 meses

Em out/2025 as recuperandas procederam à quitação integral dos créditos trabalhistas e os comprovantes dos pagamentos foram juntados no Ev. 514:3.

Desde então não ocorreram movimentação no quadro de credores desta classe, conforme demonstra o quadro abaixo, que toma como base o saldo em 31/10/2025, data base do relatório anterior (Evento 514:2)

CREDOR	out/25	nov/25 a jan/26	
	Saldo (Ev. 514:2)	Movimentação	Saldo
ALESSANDRA MAGALI MADRUGA DA SILVA	-	-	-
ALINE PAVANELLO DOS SANTOS	-	-	-
ANDREI ALEXANDRE DUARTE	-	-	-
ANISIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	-	-	-
CRISTIANO DA COSTA OJEDA	-	-	-
GISELE CIDRAL COUTO	-	-	-
JOAO PEDRO SILVA JUNIOR	-	-	-
LUIS FELIPE BARBOSA MATOS	-	-	-
MARCELA MIEKO KATO	-	-	-
MARISTELA TEREZINHA FROELICH MACIEL	-	-	-
TOTAL CRÉDITOS TRABALHISTAS	-	-	-
Nr. de credores	0		0

Concluimos assim, que as recuperandas estão adimplentes nas obrigações junto aos credores trabalhistas.

5.2. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

As premissas do PRJ aprovado aplicáveis às três subclasses de credores quirografários estão resumidas nos quadros abaixo:

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS GERAIS – Conforme PRJ (Evento 141)		
Item	Previsão	Obs.
Sujeição	100% dos créditos da classe	
Deságio	85% do crédito habilitado na classe	
Correção monetária	Taxa Referencial (TR)	A partir da implementação do PRJ até o pagamento
Carência	36 meses	A partir da implementação do PRJ
Parcelas mensais	180	A 1ª no dia 30 do mês subsequente ao término da carência
Periodicidade	Mensal	

CRÉDITOS DE CREDORES CLIENTES DAS RECUPERANDAS – Conforme aditivo ao PRJ (Evento 331)		
Item	Previsão	Obs.
Sujeição	Credores que se qualifiquem como clientes das recuperandas	Em razão de adiantamentos para aquisição de produtos
Deságio	9,1% do crédito habilitado	
Correção monetária	Não há correção	
Forma de pagamento	Entrega de insumos em quantidades equivalentes até a quitação do valor devido	
Parcelas	30% até janeiro/2026; 40% até janeiro/2027 e 30% até janeiro/2028	A valores da época da entrega dos insumos
Tolerância	Prorrogação por até 2 anos	Em razão de eventos que afetem as atividades rurais
Inadimplementos	Multa de 5% e juros de 1% ao mês	Incidindo a partir da data de inadimplência de cada parcela.

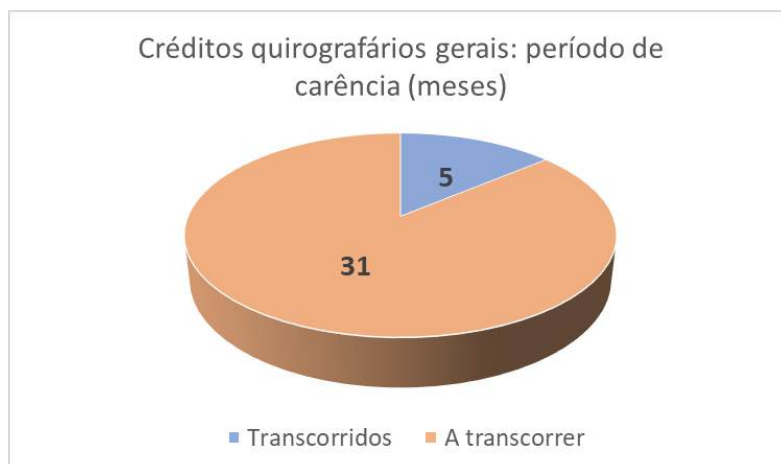
CRÉDITOS DE CREDORES COLABORADORES FORNECEDORES DE INSUMO ESSENCIAL – MINERAL SIMPLES (SUPERFOSFATO SIMPLES) E COMPLEXO (N06-00-00/NP01-35-00) – Conforme aditivo ao PRJ (Evento 331)		
Item	Previsão	Obs.
Sujeição	Fornecedores colaboradores dos insumos “Mineral Simples (Superfosfato Simples)” e “Complexo (N06-00-00/NP01-35-00)”	Credores que durante a Recuperação Judicial e permaneçam fornecendo de maneira regular os insumos.
Deságio	Não se aplica	
Correção monetária	Taxa Referencial (TR)	A partir do ajuizamento da RJ (20/02/2024)
Carência	30 meses	A partir da implementação do PRJ
Parcelas mensais	11	A 1ª no dia do término da carência
Periodicidade	Semestral	

Por ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) todos os credores estava classificados na subclasse principal de créditos quirografários e, a reclassificação para as demais subclasses é opção destes.

Até o momento a **AJ** não foi informada acerca da opção de adesão de algum credor quirografários às subclasses de CREDORES CLIENTES DAS RECUPERANDAS ou CREDORES COLABORADORES FORNECEDORES DE INSUMO ESSENCIAL.

Conforme previsão do PRJ, o período de carência para início dos pagamentos desta classe de credores é de 36 meses a partir da sua implementação.

A figura abaixo demonstra o período de carência já transcorrido e a transcorrer, na data base de 31/01/2026.



A movimentação dos créditos quirografários a partir do saldo na AGC até 30/11/2025 foi apresentada em nosso relatório anterior, no Evento 514:2.

O quadro abaixo apresenta a movimentação de 30/11/2025 a 31/01/2026, período em que se observam apenas as atualizações previstas no PRJ.

CREDOR	nov/25	dez/25		jan/26	
	Saldo (Ev. 514:2)	Atualiz.	Saldo	Atualiz.	Saldo
		0,1742%		0,1718%	
ABPM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.006,97	20,92	12.027,88	20,66	12.048,55
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	8.447,17	14,71	8.461,88	14,54	8.476,42
AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A	218.613,75	380,83	218.994,58	376,23	219.370,81
BANCO BRADESCO S/A	4.136,56	7,21	4.143,77	7,12	4.150,88
BANCO SAFRA SA	276.894,65	482,35	277.377,00	476,53	277.853,54
BENDO & CIA LTDA	13.194,07	22,98	13.217,06	22,71	13.239,76
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	152.453,22	265,57	152.718,79	262,37	152.981,16
FERTINAGRO BIOTECH INTERNATIONAL S.L.	564.436,58	983,25	565.419,83	971,39	566.391,22
G10 TRANSPORTES S.A	23.902,17	41,64	23.943,81	41,14	23.984,95
GOLDEN IMEX LTDA	398.823,14	694,75	399.517,89	686,37	400.204,26
INDORAMA HOLDINGS BRASIL LTDA	3.162,59	5,51	3.168,10	5,44	3.173,54
INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA	453,58	0,79	454,37	0,78	455,15
ITAÚ UNIBANCO S.A.	447.808,48	780,08	448.588,56	770,68	449.359,24
LEANDRO MUSSI	2.492.347,86	4.341,67	2.496.689,53	4.289,31	2.500.978,84
MAX BRAZIL IMPORT LTDA	5.663,92	9,87	5.673,78	9,75	5.683,53

CREDOR	nov/25	dez/25		jan/26	
	Saldo (Ev. 514:2)	Atualiz.	Saldo	Atualiz.	Saldo
		0,1742%		0,1718%	
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (BANCO VOTORANTIM S.A.)	666.371,63	1.160,82	667.532,45	1.146,82	668.679,27
POLO PNEUS LTDA	953,63	1,66	955,29	1,64	956,93
PUREFERT TRADING AG	14.667,86	25,55	14.693,41	25,24	14.718,65
R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA	766,49	1,34	767,83	1,32	769,15
RD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.319,13	4,04	2.323,17	3,99	2.327,16
RENOVADORA DE PNEUS HOFF SA	9.548,58	16,63	9.565,21	16,43	9.581,64
RODAN COM DE PECAS E IMPL TRANSP LTDA	975,52	1,70	977,22	1,68	978,90
RODANDO TRANSPORTES LTDA	56.678,93	98,73	56.777,67	97,54	56.875,21
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	454,46	0,79	455,25	0,78	456,04
SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	-	-	-	-	-
TEIXEIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA	39.434,21	68,69	39.502,90	67,87	39.570,77
TOP TEXTIL EMBALAGENS LTDA ME	21.049,26	36,67	21.085,93	36,23	21.122,15
TRANSBEN TRANSPORTES LTDA	1.336,81	2,33	1.339,13	2,30	1.341,44
TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA	12.106,65	21,09	12.127,74	20,84	12.148,57
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: Subclasse Geral - R\$	5.449.007,85	9.492,17	5.458.500,02	9.377,70	5.467.877,73
Nr. de credores	30		30		30

O quadro abaixo contém crédito em moeda estrangeira apenas para efeito de demonstração, uma vez que está listado no quadro anterior em moeda nacional.

CREDOR	nov/25	dez/25		jan/26	
	Saldo (Ev. 514:2)	Atualiz.	Saldo	Atualiz.	Saldo
		0,1742%		0,1718%	
PUREFERT TRADING AG	2.584,64	4,50	2.589,15	4,45	2.593,59
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: Subclasse Geral - US\$	2.584,64	4,50	2.589,15	4,45	2.593,59
Cotação US\$ / R\$	5,675	5,675	5,675	5,675	5,675
Nr. de credores	1		1		1

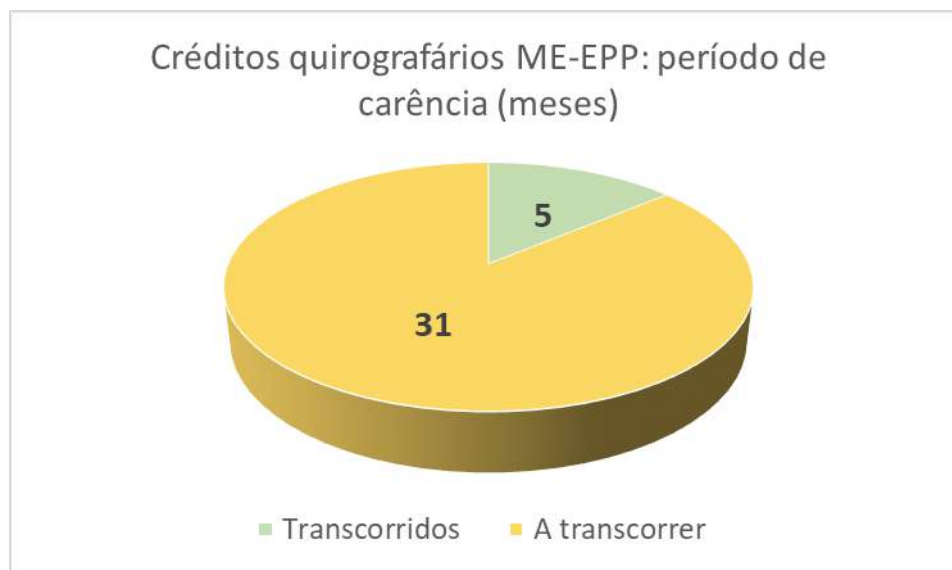
5.3. CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME-EPP)

As premissas do PRJ aprovado aplicáveis aos credores ME-EPP estão resumidas no quadro abaixo:

CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE– Conforme PRJ (Evento 141)		
Item	Previsão	Obs.
Sujeição	100% dos créditos da classe	
Deságio	85% do crédito habilitado na classe	
Correção monetária	Taxa Referencial (TR)	A partir da implementação do PRJ até o pagamento
Carência	36 meses	A partir da implementação do PRJ
Parcelas mensais	180	A 1ª no dia 30 do mês subsequente ao término da carência
Periodicidade	Mensal	

Conforme previsão do PRJ, o período de carência para início dos pagamentos desta classe de credores é de 36 meses a partir da sua implementação.

A figura abaixo demonstra o período de carência já transcorrido e a transcorrer, na data base de 31/01/2026.



A movimentação dos créditos quirografários de ME/EPP a partir do saldo na AGC até 30/11/2025 foi apresentada em nosso relatório anterior, no Evento 514:2.

O quadro abaixo apresenta a movimentação de 30/11/2025 a 31/01/2026, período em que se observam apenas as atualizações previstas no PRJ.

CREDOR	nov/25	dez/25		jan/26	
	Saldo (Ev. 514:2)	Atualiz.	Saldo	Atualiz.	Saldo
		0,1742%		0,1718%	
CW TAX SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	1.258,74	2,19	1.260,94	2,17	1.263,10
DILSON BENEVIDES PINTO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	2.097,06	3,65	2.100,71	3,61	2.104,32
GRM AGROPECUARIA LTDA	22.988,70	40,05	23.028,74	39,56	23.068,31
PORTINSPECT INSPECOES E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA	2.149,93	3,75	2.153,67	3,70	2.157,37
ST SERVICOS DE AGENDAMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	199,36	0,35	199,71	0,34	200,05
STOP TRUCKS PECAS E SERVICOS LTDA	731,59	1,27	732,87	1,26	734,13
TOP FERTIL REPRESENTACOES LTDA	22.686,66	39,52	22.726,18	39,04	22.765,22
TRANSPORTES AURORA LTDA	123.222,07	214,65	123.436,73	212,06	123.648,79
TRANSPORTES AURORA LTDA	28,39	0,05	28,44	0,05	28,49
WE4U CONTABILIDADE LTDA	1.541,49	2,69	1.544,18	2,65	1.546,83
TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS DE ME/EPP - Em R\$	176.903,99	308,17	177.212,16	304,45	177.516,61
Nr. de credores	10		10		10

6. CONCLUSÃO

Sob o aspecto processual não ocorreram eventos significativos desde o último RMA apresentado no Evento 514:2.

Também não se observaram eventos significativos sob o aspecto operacional, tanto que o volume de produção e vendas continua aquém da capacidade instalada da Glinfértil.

A atividade da recuperanda é pautada pela disponibilidade de insumos para formulação de fertilizantes ou para revenda, o que demanda volume expressivo de capital de giro.

A informação atualizada pela administração da recuperanda é continuam em andamento negociações com fornecedores e financiadores para suprir o volume de insumos necessários, haja vista que existe mercado para os produtos.

Quanto ao cumprimento do PRJ, há que se destacar a quitação integral dos créditos trabalhistas sujeitos aos efeitos recuperacionais, no prazo estipulado pelo PRJ e pela Lei 11101/2005.

Já os demais créditos gozam do período de carência previsto no PRJ.

Assim, é possível afirmar que até 31/01/2025 as recuperandas eram adimplentes em relação ao que prevê o PRJ.

Joinville, 20 de fevereiro de 2026

MOORE METRI CONSULTORIA LTDA

Administrador Judicial

LUIZ WILLIBALDO JUNG
Contador – CRC/SC 015863-O-8

FERNANDA C. FERRARI DOBNER
Advogada – OAB/SC 38.728